



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 039/2014-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/06/2014.

Referenda a aprovação da licença sem vencimentos da servidora Andréia Moretti Lazarin.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do protocolizado nº 1930/2014-DPE; considerando a Resolução nº 274/2006-CAD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica referendada a aprovação, pelo Diretor do Centro de Ciências Biológicas, da licença sem vencimentos da servidora Andréia Moretti Lazarin, lotada no Departamento de Bioquímica, por 01(um) ano, a partir de 08/05/2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de junho de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/06/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)